



MUNICÍPIO DE PENICHE

DESPACHO
PANDEMIA DE COVID-19
24/2020

RENOVAÇÃO DA DECLARAÇÃO
DE SITUAÇÃO DE ALERTA

Considerando a prorrogação da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020, de 17 de maio, e a necessidade de manter todas as medidas tomadas no âmbito da mitigação/prevenção do risco de infeção, determino que o período de vigência da Declaração de Situação de Alerta para todo o território do Concelho de Peniche, determinado por meu despacho n.º 01/2020, de 13 de março, seja novamente renovado, mantendo-se todos os pressupostos e efeitos no período compreendido entre as 00h00 do dia 18 de maio e as 23h59 do dia 31 de Maio de 2020, sem prejuízo de eventual renovação.

Peniche, 18 de maio de 2020.

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes